



Crônica da Cidade

MARIANA NIEDERAUER | Mariananiederauer.df@dabr.com.br

Basta de violência!

Ser impactada por notícias de repercussão local e nacional sobre casos de violência contra a mulher aumenta o sentimento de revolta. Sinto que falhamos como sociedade a cada soco ou facada desferidos no elevador de um condomínio em Natal e num estacionamento público aqui em Brasília. Não nos resta outra opção se não agir para educar meninos e meninas, desde a primeira

infância, para o respeito e a igualdade. A escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie escreveu, em 2017, o manifesto *Para educar crianças feministas*. O texto surgiu quando uma amiga de infância a perguntou o que deveria fazer para criar a filha como uma feminista, que respeitasse e lutasse pelos direitos de outras mulheres. A ativista aceitou o desafio e reuniu numa carta 15 sugestões para ajudá-la a cumprir a tarefa. “Penso que é moralmente urgente termos conversas honestas sobre outras maneiras de criar nossos filhos, na tentativa de preparar um mundo mais justo para mulheres e homens”, escreveu Chimamanda na abertura do que

depois se tornou um de seus livros. O texto é conciso e vale muito a leitura. Destaco parte de duas delas que achei especialmente importantes: “Seja uma pessoa completa. A maternidade é uma dádiva maravilhosa, mas que não seja definida apenas pela maternidade. Seja uma pessoa completa. Vai ser bom para sua filha. Marlene Sanders, a pioneira jornalista americana, a primeira mulher a ser correspondente na Guerra do Vietnã (e ela mesma mãe de um menino), uma vez deu este conselho a uma jornalista mais jovem: ‘Nunca se desculpe por trabalhar. Você gosta do que faz, e gostar do que faz é um grande presente que você dá à sua filha’”, escreve

ela. “Acho isso sábio e comovente. Nem precisa gostar do seu trabalho. Você pode apenas gostar do que seu emprego faz por você — a confiança e o sentimento de realização que acompanham o ato de fazer e de e de receber por isso”, continua. A outra sugestão que penso ser especialmente relevante é a última do livro de bolso: “Ensine-lhe sobre a diferença. Torne a diferença algo comum. Torne a diferença normal. Ensine-a a não atribuir valor à diferença. E isso não para ser justa ou boazinha, mas simplesmente para ser humana e prática. Porque a diferença é a realidade de nosso mundo. E, ao lhe ensinar sobre a diferença, você a prepara para sobreviver num

mundo diversificado. Ela precisa saber e entender que as pessoas percorrem caminhos diferentes no mundo e que esses caminhos, desde que não prejudiquem as outras pessoas, são válidos e ela deve respeitá-los.” “Ensine-lhe que não sabemos — não podemos saber tudo sobre a vida. A religião e a ciência têm espaços para as coisas que não sabemos, e isso basta para nos reconciliarmos com esse fato. Ensine-lhe a nunca universalizar seus critérios ou experiências pessoais. Ensine-lhe que seus critérios valem apenas para ela e não para as outras pessoas. Essa é a única forma necessária de humildade: a percepção de que a diferença é normal.”

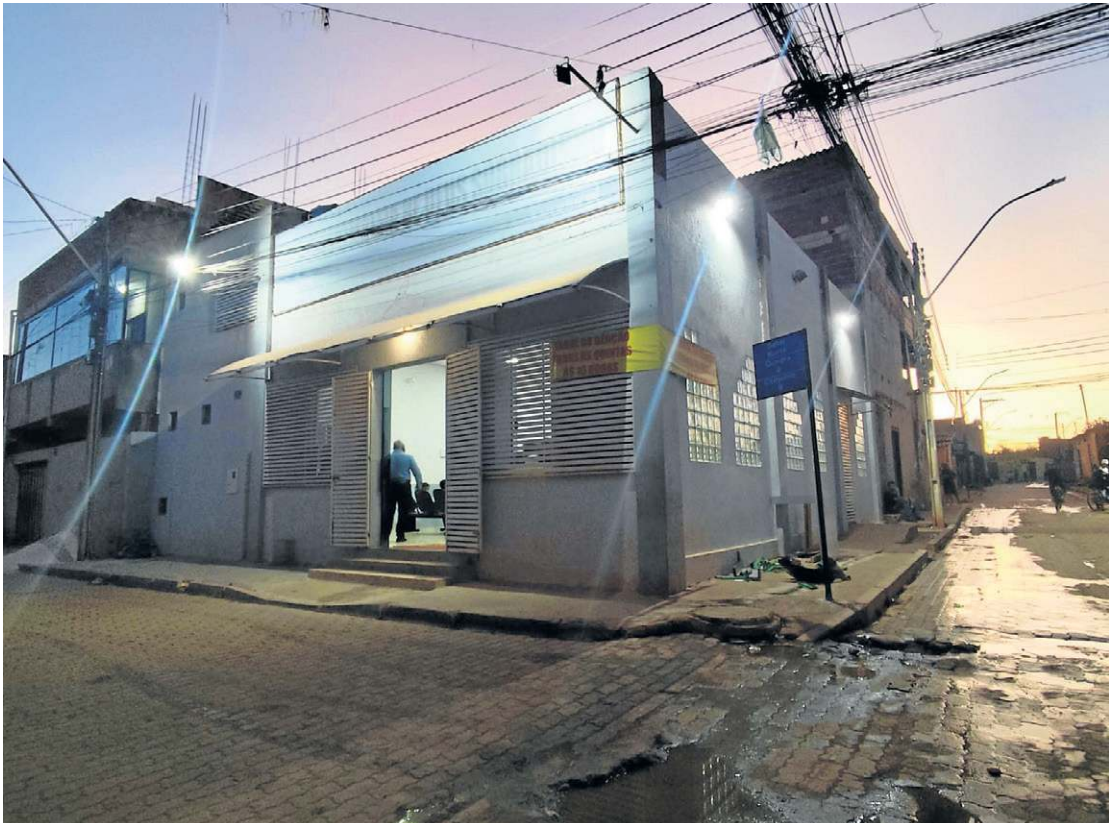
TRAGÉDIA Condutor bêbado perdeu o controle do carro e atingiu às vítimas que saíam de um culto na noite de sábado. Entre os feridos, nove crianças. Uma delas teve 40% do corpo queimado pelo óleo de uma barraca de pastéis

Estrutural Online/Reprodução



Local foi isolado para perícia. Feridos foram conduzidos ao Hospital de Base e ao Hran

Ed Alves/CB/D.A Press



Parte das vítimas havia acabado de sair do culto. Pastor deu detalhes do acidente ao Correio

Motorista atropela 14 fiéis na Estrutural

» DARCIANNE DIOGO
» ANA CAROLINA ALVES

Uma noite de festividade e celebração terminou em pânico e medo na Estrutural. Fiéis de uma igreja evangélica da congregação da Assembleia de Deus, na Quadra 2, foram surpreendidos por um atropelamento após o culto. Quatorze pessoas ficaram feridas — entre elas, nove crianças, com idades entre 2 e 14 anos. O motorista, Walisson Carvalho de Souza, 32 anos, estava embriagado, dirigia em alta velocidade e sem carteira de habilitação, disseram as testemunhas. Após fugir do local sem prestar socorro, ele se apresentou à delegacia e foi preso.

A tragédia ocorreu à noite e mobilizou forte aparato do Corpo de Bombeiros. As 14 vítimas estavam na calçada e na rua. Parte delas — a polícia e os bombeiros não souberam precisar quantas — estavam posicionadas em frente a uma barraca de pastéis montada pela própria igreja. Os membros vendiam o salgado para a arrecadação de fundos para a realização de um retiro de jovens.

O pastor do templo, Manuel Franco, falou ao **Correio** que Walisson passou pelo quebra-molas devagar e, depois, perdeu o controle do carro, atingindo o meio-fio e as pessoas que compravam pastel na calçada. “Ele perdeu o controle e saiu levando as pessoas e foi parar do outro lado da rua. Nisso, levou as pessoas debaixo do carro. Temos fiéis internados, com bacia

quebrada, uma criança toda enfaixada, porque o óleo quente pingou nela. Quando ele parou o carro, tinha uma mãe e duas filhas. Foi uma coisa horrorosa”, descreveu. Com o impacto da primeira batida, uma bacia de óleo quente usada para fritar o salgado caiu no chão e queimou uma criança de 5 anos. Ela sofreu queimaduras de segundo grau em 40% do corpo e foi conduzida à Unidade de Queimados do Hospital Regional da Asa Norte (Hran). Apesar dos ferimentos, o estado não é grave.

Transportados

O Corpo de Bombeiros atendeu e transportou seis pessoas ao hospital: a criança de 5 anos que sofreu queimaduras; uma de 9 anos com escoriações e dores no braço direito; uma de 2 anos, com ferimentos na cabeça; um de 8 anos, com escoriações e dores na perna direita; uma mulher de 37 anos com suspeita de fratura no quadril e dores no pé; e outra de 27 anos cujo quadro não foi informado. As demais vítimas foram socorridas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e não necessitaram de transporte.

Walisson fugiu do local sem prestar socorro e apresentou-se à 8ª Delegacia de Polícia (Estrutural) posteriormente. Ele foi preso em flagrante e, segundo a delegada-chefe da unidade policial, Bruna Eiras, vai responder por lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, evasão de local de sinistro, condução de veículo sem

Ed Alves/CB/D.A Press



Carro atingiu fiéis que aguardavam na calçada em frente a uma barraca de pastéis. Várias vítimas ficaram queimada por óleo quente da frigideira

Redes sociais



Walisson Carvalho fugiu do local sem prestar socorro

habilitação e com geração de risco de dano e omissão de socorro.

Morte no sábado

Na madrugada de sábado, Rodrigo Martins da Fonseca Melo, 26, foi preso em flagrante após causar

um acidente que resultou na morte de Carlos Eduardo Cardoso Bueno de Freitas, 28.

Segundo a Polícia Civil, Rodrigo dirigia um Honda Civic quando colidiu na traseira de um Nissan Kicks por volta das 4h da manhã, nas proximidades da Cidade

do Automóvel. No banco de trás do Civic, Carlos Eduardo dormia deitado e não resistiu ao impacto. O carro capotou e foi parar no canteiro central da pista, enquanto o Kicks permaneceu na via.

No local do acidente, Rodrigo e o outro ocupante do Civic, um homem de 29 anos, estavam fora do veículo quando as equipes de socorro chegaram. Ambos não se feriram e não precisaram de atendimento hospitalar. O condutor do Kicks, 45 anos, e a passageira, 44, foram encaminhados ao Hospital de Base, conscientes, orientados e com pequenas escoriações.

O condutor do Civic passou pelo teste do bafômetro, que apontou 0,41 mg/L — 10 vezes acima do limite legal, 0,04 mg/L. O condutor foi detido e autuado por embriaguez ao volante, lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, acidente de trânsito com vítima fatal e homicídio culposo na direção de veículo.

Levado a 5ª Delegacia de Polícia (área central), Rodrigo passou por audiência de custódia no Tribunal

de Justiça do DF (TJDFT) ontem. O juiz responsável validou a prisão em flagrante, mas entendeu que não havia necessidade de mantê-lo detido. Segundo a decisão, apesar da gravidade do caso, que envolveu um óbito, o delito é culposo — quando não há intenção de matar — e a legislação não permite prisão preventiva nesses casos.

A prisão foi substituída por liberdade provisória, sem fiança, e com a aplicação de medidas cautelares. A decisão informa que Rodrigo deve comparecer a todos os atos do processo, manter o endereço atualizado, não se ausentar do Distrito Federal por mais de 30 dias sem aviso prévio e se apresentar a 5ª Vara Criminal de Brasília a cada dois meses — sendo a primeira delas no dia 8 de agosto. O descumprimento de qualquer uma das medidas poderá levar à decretação da prisão preventiva.

O sepultamento de Carlos Eduardo ocorreu na manhã de ontem, no Cemitério Campo da Esperança de Taguatinga. O caso segue sob investigação pela 3ª Delegacia de Polícia (Cruzeiro) e 5ª DP.